



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Andrea dos Santos Moreira**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº /2025

A Vereadora Andrea Duarte presente vem, requerer na forma legal e regimental em vigor.

VOTO DE PESAR: Para o Sr^a **SÔNIA DA SILVEIRA DUARTE**, falecido no dia 05 de maio de 2025.

A Sr^a **SÔNIA** como era conhecida, tinha 65 anos de idade, a vida toda morou em Manguinhos sempre atuante. Atualmente atuava na frente da unidade de saúde em forma de “pré - recepção”, orientando e sanando as dúvidas dos munícipes quantos aos serviços prestados pela ESF/UAPS de Manguinhos na Serra- ES.

Além de muitos amigos, deixou um casal de filhos e um casal de netos.

Manifestamos com nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados de seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel, ” em 06 de maio de 2025.

**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE
VEREADORA PP**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Major Pissarello, 251-831-2000, Centro, Serra, ES, CEP: 29160-000, Fone: (51) 3511-1000 / 251-831-2000
com o identificador 300030003400300030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Andrea dos Santos Moreira

Luto



SÔNIA DA SILVEIRA DUARTE

★ 01/04/1960
† 05/05/2025

É com profundo pesar que informamos o **falecimento** de Sônia da Silveira Duarte. Que sua memória **viva em nossos corações** e que encontremos força e consolo neste momento difícil.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.

